



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA – ICO 019/2012

1. INTRODUÇÃO.

- a) Órgão:** Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Passo Fundo
- b) Jurisdição:** Camargo, Casca, Coxilha, Ernestina, Gentil, Itapuca, Marau, Mato Castelhana, Montauri, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Santa Cecília do Sul, Santo Antônio do Palma, Serafina Corrêa, Sertão, São Domingos do Sul, Tapejara, Vanini, Vila Lângaro, Vila Maria, Água Santa.
- c) Data da correição:** 24.04.2012
- d) Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- e) Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- f) Servidores atuantes em atividades correcionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Geraldo José Balbinot Filho, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- g) Edital:** nº 019/2012
- h) Período examinado:** 27.09.2011 a 24.04.2012
- i) Portarias de greve:** -
- j) Juiz Diretor do Foro:** Rogério Donizete Fernandes
- k) Coordenadora:** Lizete Terezinha Klock

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
André Luiz Mendes de Mattos	Segurança	16.09.2002
Andréa Ferretto Richter	Assistente-FC02	17.01.2012
Celso Zanette	-	22.11.2010



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fabiano Lucio dos Santos	-	19.12.2011
Ivanete Lourdes Piran	-	01.04.2009
Lizete Terezinha Klock	Coordenador-CJ2	05.11.2009
Nelson Ricardo Nichele	-	11.12.2009
Paulo Ricardo Nogueira Pagliarini	-	25.06.2007
Sonia Elisete Moura dos Santos	Assistente-FC04	23.04.2004

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
Rodrigo Fontana Pereira	21.05.2007	06.12.2011
Marlene Lúcia Dill Rizzato	17.03.2010	12.12.2011

c) Afastamentos de servidores: (Fonte – RH - 18.04.2012)

SERVIDOR	MOTIVO	DIAS DE AFAST.
André Luiz Mendes de Mattos	CURS	4
Andréa Ferretto Richter	LTS + TRE	2 (1 + 1)
Fabiano Lucio dos Santos	CURS	2
Ivanete Lourdes Piran	LTS	155
Paulo Ricardo Nogueira Pagliarini	CURS + DPON	5 (4 + 1)

Siglas: ADP <1 – Prorrog. Adotante até 1 ano de idade; AIS – Afastamento integral do servidor por convocação; CASA – casamento; CURS – cursos, congressos, seminários, etc.; CURSOPARCIAL – curso com menos de 6 horas de duração; DM – dispensa médica; DSAN – doação de sangue; LG – Gestante; LPA – licença-prêmio por assiduidade; LPF – doença em pessoa da família; LTS – licença para tratamento de saúde; TRE – dias trabalhados em eleição ou fruição de dias decorrentes de trabalho em eleição; DPON – dispensa do ponto; FALC – falecimento pessoa da família; PAT – paternidade; PD – prazo para deslocamento.

A unidade conta em seu quadro com 9 servidores, com 3 funções (1 Coordenador e 2 Assistentes). Um dos servidores é Agente de Segurança. Dois servidores deixaram a unidade no período examinado. Os afastamentos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

totalizaram 168 dias, dos quais 155 dias correspondem ao afastamento para tratamento de saúde da servidora Ivanete Lourdes Piran.

2.2. Ações de capacitação (Fonte - RH):

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Andre Luiz Mendes de Mattos	Sim	42	-	-
Andrea Ferretto Richter	Sim	54,8	-	-
Celso Zanette	Não	-	-	-
Fabiano Lucio dos Santos	Sim	69	-	-
Ivanete Lourdes Piran	Não	-	-	-
Lizete Terezinha Klock	Sim	50	-	-
Nelson Ricardo Nichele	Sim	35	-	-
Paulo Ricardo Nogueira Pagliarini	Sim	137	-	-
Sonia Elisete Moura dos Santos	Sim	85	-	-

Dos 9 servidores lotados na unidade, 2 (dois) não realizaram ações de capacitação. Adicionalmente, observa-se que todos aqueles que realizaram cursos possuem carga superior a 20 horas. O índice de capacitação é bom (7 de 9 servidores com mais de 20 horas de capacitação), o que deve ser mantido e aperfeiçoado, pois certamente resulta numa melhor produção e qualidade do trabalho, resultando, também, numa melhor qualidade de vida para os servidores.

Meta 15 – Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

Sugere-se que a Coordenadora da unidade continue orientando e viabilizando a todos os servidores a participação em eventos, cursos de capacitação e em atividades que favoreçam uma maior motivação do grupo favorecendo uma maior produtividade.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3. DADOS ESTATÍSTICOS.

Apurados entre janeiro/2011 e abril/2012 – 17.04.2012 – 16h40min

3.1. Unificação de dados das reclamadas: (Fonte – inFOR)

ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE RECLAMADAS					
	Unificadas	%	Não Unificadas	%	Total
Reclamadas	12143	52,09	11169	47,91	23312
Processos com Reclamadas	47875 (Totalmente)	77,80	10598	17,22	61538
	3065 (Parcialmente)	4,98			

3.2. Unificação de endereços de advogados: (Fonte – inFOR)

ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS					
	Unificados	%	Não Unificados	%	Total
Endereços	3415	58,76	2397	41,24	5812

3.3. Unificação de órgãos: (Fonte – inFOR)

ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE ÓRGÃOS					
	Unificados	%	Não Unificados	%	Total
Órgãos	718	81,50	163	18,50	881

3.4. Quantidade de processos recebidos e distribuídos por Vara do Trabalho:

PROCESSOS RECEBIDOS E DISTRIBUÍDOS POR VARA DO TRABALHO - 2011					
Natureza	1ª VT	2ª VT	3ª VT	4ª VT	Total
Ação anulatória	2	4	0	0	6



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ação cautelar	19	18	0	0	37
Ação civil coletiva	1	2	0	0	3
Ação civil pública	4	5	0	0	9
Ação cobrança contr. sind.	14	16	4	4	38
Ação cobrança honorários	0	0	0	0	0
Ação de consignação	33	30	4	0	67
Ação de cumprimento	17	21	0	0	38
Ação de indenização	59	47	5	2	113
Ação declaratória	3	4	0	0	7
Ação monitória	0	0	0	0	0
Ação possessória	2	2	0	1	5
Ação represent. sindical	3	3	0	0	6
Carta de ordem	1	1	0	0	2
Carta de sentença	2	5	0	0	7
Carta precatória	159	157	3	4	323
Embargos de Terceiro	10	15	0	0	25
Homologação	0	0	0	0	0
Inquérito	0	1	0	0	1
Mandado de segurança	1	2	0	0	3
Outros	3	2	0	0	5
Protesto	1	1	0	0	2



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Reclamatória-Ordinário	1038	1053	37	34	2162
Reclamatória-Sumaríssimo	285	279	7	6	577
TEE Outros	0	0	0	0	0
TEE ajuste de conduta MPT	5	5	0	0	10
TEE multa da DRT	9	10	2	3	24
Total	1671	1683	62	54	3470
Média Diária	7,2	7,25	0,27	0,23	

PROCESSOS RECEBIDOS E DISTRIBUÍDOS POR VARA DO TRABALHO – 2012 –
até 17 de abril

Natureza	1ª VT	2ª VT	3ª VT	4ª VT	Total
Ação anulatória	0	0	0	0	0
Ação cautelar	4	3	2	2	11
Ação civil coletiva	0	0	2		2
Ação civil pública	0	0	0	2	2
Ação cobrança contr. sind.	0	0	0	1	1
Ação cobrança honorários	0	0	0	0	0
Ação de consignação	3	4	17	15	39
Ação de cumprimento	5	5	11	12	33
Ação de indenização	6	3	17	10	36
Ação declaratória	0	0	1	1	2
Ação monitória	0	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ação possessória	0	0	0	0	0
Ação represent. sindical	0	0	0	0	0
Carta de ordem	0	0	0	1	1
Carta de sentença	1	0	0	0	1
Carta precatória	14	6	35	35	90
Embargos de Terceiro	4	3	0	0	7
Homologação	0	0	0	0	0
Inquérito	0	0	0	0	0
Mandado de segurança	0	0	1	0	1
Outros	0	0	1	0	1
Protesto	0	0	1	3	4
Reclamatória-Ordinário	71	58	309	302	740
Reclamatória-Sumaríssimo	23	11	67	61	162
TEE Outros	0	0	0	0	0
TEE ajuste de conduta MPT	2	1	1	0	4
TEE multa da DRT	0	0	1	0	1
Total	133	94	466	445	1138
Média Diária	2,15	1,52	7,52	7,18	

3.5. Protocolo de petições e devolução de processos.

No primeiro trimestre de 2012 (janeiro, fevereiro e março), segundo os dados coletados no inFOR, o protocolo aponta o seguinte:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<i>Unidade</i>	<i>Petições recebidas</i>	<i>Média diária (58 dias úteis)</i>	<i>Processos devolvidos</i>
1ª Vara do Trabalho	6482	111,75	2444
2ª Vara do Trabalho	4558	78,58	1639
3ª Vara do Trabalho	798	13,75	242
4ª Vara do Trabalho	563	9,70	145
TOTAL	12401		4470

3.6. Emolumentos.

MÊS	VALOR RECOLHIDO
Janeiro/2012	458,71
Fevereiro/2012	441,39
Março/2012	536,41
TOTAL	1436,51
<i>Média mensal</i>	<i>478,83</i>
Certidões expedidas	212
Emolumentos dispensados	-

4. EXAME DOS LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS.

4.1. Livro carga de advogados:

O livro foi examinado, estando em boas condições de conservação e sem irregularidades a serem apontadas.

5. ROTINAS.

Segundo informações da Coordenadora, o sistema de Pré-Cadastramento de petições iniciais é utilizado normalmente. Alguns advogados que não estão familiarizados com o sistema são orientados por um servidor e elaboram a petição



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

junto ao quiosque instalado na Vara. Refere que a maior parte dos advogados está utilizando o sistema habitual e normalmente. O auxílio é prestado, em média, a 5 advogados por mês.

A Coordenadora menciona que quando é feita a distribuição é realizada a conferência dos dados conforme a inicial (endereço, nome das partes, importa o endereço que já existe cadastrado). Após a autuação é feita outra conferência pela coordenadora e é certificado tudo o que foi ajustado na petição inicial (todas as alterações efetuadas na petição inicial, inclusive rasuras). O cadastro de assuntos é verificado pela distribuição, com a complementação ou retificação, se necessário.

A unidade autua todos os volumes e encaminha os processos às varas no mínimo uma vez por dia. Informa a Coordenadora que ainda são protocoladas petições iniciais por meio papel. Quando são apresentadas em meio eletrônico, a unidade faz a distribuição e autua em meio papel, tendo em vista que ainda não há o processo eletrônico no foro.

A Coordenadora relata serem enviados imediatamente às Varas do Trabalho os processos com pedidos urgentes (liminares, antecipação de tutela, cautelares). Quanto aos demais, são enviados no máximo até o dia seguinte.

6. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção, **recomenda-se:**

- a) a manutenção da atualização dos registros eletrônicos, de forma a possibilitar a correta informação a respeito do andamento processual;
- b) a manutenção da conferência quanto à correção dos assuntos cadastrados nos processos;
- c) a observância do artigo 41, § 3º, da CPCR, no sentido de manter o procedimento de unificação dos dados cadastrais de reclamadas, advogados e órgãos públicos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

As instalações da unidade estão adequadas.

8. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

A Coordenadora sugere que as secretarias das Varas do Trabalho informem a Coordenadoria de Distribuição dos Feitos quando surgir um novo endereço de reclamado, assim como constasse que efetivamente houve alteração do endereço.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 24.04.2012, das 10h às 12h, tendo comparecido **a advogada Morgana Bordignon, Tesoureira da Subseção da OAB local. Manifestou a sua satisfação em relação ao bom atendimento recebido por parte de todos os funcionários das varas do foro local. Ressaltou o ótimo trabalho prestado pelo servidor Paulo Ricardo Nogueira Pagliarini, que atua no atendimento do balcão na 1ª Vara (mas sua lotação é na CDF).** Por outro lado, reclamou do atendimento prestado no balcão da 2ª Vara. Sua insatisfação decorre do fato do serviço ser prestado por um funcionário novo na função. Sugere que junto com o novo servidor seja destacado um servidor com experiência para agilizar o atendimento. Sugere, ainda, que os servidores das varas quando questionados pelas partes abstenham-se de dar orientações, mas orientem a que procurem seus advogados. Esse procedimento ocasiona situação desconfortável do advogado já que o cliente muitas vezes questiona a atuação daquele. Reclama no sentido de que os juízes, especialmente na 2ª Vara, têm deferido prazo comum para contrarrazões, contraminuta, quesitos, manifestação sobre laudo pericial, o que ocasiona dificuldades, inclusive obrigando o procurador a fazer uso de fotocópias desnecessariamente. Assevera a razoabilidade do deferimento de prazos sucessivos. Ficou definido nas varas o prazo de 30 dias para a apresentação de embargos pela fazenda pública após reunião com os diretores das varas, o que a advogada considera muito razoável em razão do volume de 700 processos do município (a advogada também



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

é procuradora do Município). **Ressaltou como boa prática dos juizes das Varas locais homologarem os cálculos de liquidação apresentados pelo perito para somente depois darem vista às partes. Caso a parte apresente o cálculo, nessa hipótese é dada vista anteriormente aos advogados. Tal prática agiliza o processo.** A Dra. Morgana apresenta, em nome dos colegas militantes do Foro Trabalhista, reclamação em relação à existência de dois fóruns (o novo funciona no centro). Referiu haver ouvido reclamações de colegas que trabalham sozinhos os quais, em muitas oportunidades, encontram-se em audiência no prédio antigo da 1ª e 2ª Varas, com audiência marcada no prédio novo da 3ª e 4ª Varas, em horários muito próximos. Noticia que muitas vezes, mesmo informando-se aos magistrados das varas dessas situações, são considerados como ausentes nas audiências. Sugere a adoção de entendimento mais flexível, aceitando-se a justificativa, e que mediasse entre uma audiência e outra lapso superior a 10 minutos. Justificou a necessidade de maior flexibilidade em relação à questão em razão da distância existente entre os dois prédios e a possibilidade de equívoco das partes.

9. RECOMENDAÇÕES FINAIS.

A Coordenadora deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

10. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 24.04.2012, após encontro da Vice-Corregedora com a Juíza do Trabalho no exercício da Direção do Foro, Dra. Flávia Cristina Padilha Vilande, e com a Coordenadora Lizete Terezinha Klock. O



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora